Comissões Permanentes para os parecer
Sala das Sessões em 6 / 2 / 23
Presidente

Projeto de Lei n.º 4/2023

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou:

Art. 1º. Fica concedido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, o reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, em 6 de Fevereiro de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente

Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente

Célio Reis dos Santos
Secretário